



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 514/2009
DE 01 DE JULHO DE 2009**

JOÃO RAIMUNDO DE JESUS SOUZA

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Rio Real, município de Poço Verde e dá outras providências”.

Faz-se saber que o senhor vereador **João Raimundo de Jesus Souza** propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º. Fica por esta Lei denominado de **Quadra Poliesportiva Nilo José de Souza**, a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Rio Real, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), em 01 de julho de 2009.


ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 01/07/2009